RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAINT-2022

AUDIN
Auditoria Geral

UFLA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA-GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT- 2022

Giovana Daniela de Lima
Auditora-Geral

Márcio Donizete Rosa
Auditor

Reginaldo Ferreira de Souza
Técnico de Tecnologia da Informação

Lavras – MG
Março/2023

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Percentual das ações realizadas em 2022 13
Figura 2 Percentual de recomendações implementadas em 2022 16
Figura 3 Resultado da Avaliação IA-CM da Audin..... 24
Figura 4 Mapa Estratégico da Audin 30

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Demonstrativo da alocação da força de trabalho em 2022 12
Quadro 2: Serviços de auditoria realizados em 2022..... 14
Quadro 3: Trabalhos realizados em 2022 em função de obrigação normativa, ações gerenciais da auditoria e atividade de assessoramento à gestão..... 15
Quadro 4: Benefícios financeiros e não financeiros da atuação da Audin em 2022 17
Quadro 5: Benefícios financeiros da atuação da Audin em 2022..... 18
Quadro 6: Plano de ação para atingimento do nível 2 do IA-CM 25
Quadro 7: Descrição dos objetivos estratégicos da Audin 31

LISTA DE SIGLAS

Audin	Auditoria-Geral da UFLA
CGU	Controladoria-Geral da União
CH	Carga horária
COSO II	Enterprise Risk Management – Integrated Framework (Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada), também conhecida como COSO-ERM ou COSO II.
Covid-19	Corona Vírus Disease
CUNI	Conselho Universitário
DGTI	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
DIPS	Diretoria de Processos Seletivos
FAP's	Fundações de Apoio
FONAITec	Capacitação Técnica dos Integrantes das unidades de Auditoria Interna Governamental
GECC	Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IN	Instrução Normativa
MEC	Ministério da Educação
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PAS	Processo Seletivo de Avaliação Seriada -
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PRG	Pró-Reitoria de Graduação
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIG-UFLA	Sistema Integrado de Gestão
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UAIGs	Unidades de Auditoria Interna Governamental
UFLA	Universidade Federal de Lavras

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6
2. A AUDITORIA-GERAL DA UFLA 8
2.1. Caracterização 8
2.2. Composição dos recursos humanos da Auditoria-Geral da UFLA 9
3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA AUDIN E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS 10
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO 12
5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS EM 2021 13
5.1. Serviços de Auditoria 13
5.2. Trabalhos realizados em função de obrigação normativa, ações gerenciais da auditoria e atividade de assessoramento à gestão 15
6. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO 16
7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROSDECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN 17
7.1. Quantificação dos benefícios financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Geral da UFLA 17
7.1.1 Constatação: concessão de afastamento a servidor para participação em programa de Doutorado sem a devida comprovação da obtenção da titulação que justificou o referido afastamento. 18
7.1.2 Constatação: ocupação de imóvel funcional por servidor sem o devido recolhimento da devida Taxa de Ocupação/Aluguel de Imóvel Funcional 18
7. 2. Registro dos benefícios não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Geral da UFLA 19
7.2.1 Relatório de Auditoria nº 1/2022 19
8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS 23
9. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ 24

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria-Geral da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Audin, no uso de suas atribuições e em observância à Instrução Normativa CGU n° 5, de 27 de agosto de 2021, apresenta seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, referente ao exercício de 2022,

O presente relatório destina-se a apresentar informações acerca da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – 2022, bem como outras demandas extraordinárias que exigiram atuação desta Audin, além de demonstrar os resultados decorrentes dos trabalhos desenvolvidos no exercício supramencionado, inclusive de monitoramento das ações desenvolvidas em anos anteriores.

O RAINT possui requisitos mínimos de conteúdo, elencados no art. 11 da já citada IN nº 05/2021, *in verbis*:

> *Art. 11 O conteúdo do RAINT deve abordar, no mínimo:*
> *I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;*
> *II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;*
> *III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;*
> *IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;*
> *V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.*

A fim de atender aos requisitos elencados na norma, o presente relatório encontra-se estruturado em 10 capítulos, contemplando os temas acima mencionados. O primeiro capítulo, no qual se insere o presente tópico, refere-se à introdução do relatório. No capítulo 2 apresenta-se a unidade de Auditoria Interna da UFLA. No capítulo 3 são descritos os fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias. Em seguida, no capítulo 4, apresenta-se o quadro

demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT. O capítulo 5 refere-se à demonstração dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT realizados, não concluídos e não realizados, bem como os trabalhos realizados sem previsão no PAINT. O capítulo 6 aborda o quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT. No capítulo 7 são apresentados os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício. O Capítulo 8 versa sobre as ações de capacitação realizadas pelos servidores da Auditoria Interna. O capítulo 9 aborda análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ. Por fim, o décimo capítulo trata das considerações finais do presente relatório.

2. A AUDITORIA-GERAL DA UFLA

2.1. Caracterização

Auditoria Interna compreende exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos agregando valor a gestão.

A Auditoria-Geral da UFLA foi criada em 13 de janeiro de 1997, por meio da Portaria UFLA nº 61, que designou um servidor da instituição para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna. Atualmente é regulamentada pela Resolução CUNI nº 095, de 2 de dezembro de 2021.

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta estão vinculadas as autarquias onde exercem suas atividades, no nosso caso a UFLA, e aos órgãos da Presidência da República e ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

Conforme dispõe o artigo 17 do Regimento da Auditoria-Geral, aprovado pela Resolução CUNI nº 095, de 2 de dezembro de 2021, são atribuições da Audin, *in verbis:*

> *Art. 17. Compete à Auditoria-Geral:*
> *I- assessorar a gestão da UFLA, por meio do acompanhamento da execução dos programas de governo, visando a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e se o gerenciamento está adequado;*
> *II- verificar a execução do orçamento da UFLA, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e com as destinações estabelecidos na legislação pertinente;*
> *III- verificar o desempenho da gestão da UFLA, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;*

IV- realizar serviços de avaliação e de consultoria com vistas a analisar e melhorar a eficiência e a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
V- assessorar na estruturação e funcionamento da primeira e segunda linhas de defesa da gestão, por meio da prestação de serviços de avaliação ou de consultoria;
VI- orientar, subsidiariamente, os dirigentes da UFLA quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de se prestar contas;
VII- examinar a prestação de contas anual da UFLA e eventuais prestações de contas especiais que vierem a ser instauradas;
VIII- elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna (RAINT) do exercício anterior a serem encaminhados ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos da legislação vigente;
IX- providenciar o tempestivo encaminhamento dos resultados das auditorias ao Ministério Público, Polícia Federal e às instâncias competentes, nos casos em que forem identificadas irregularidades que requeiram procedimentos adicionais com vistas
à apuração, à investigação ou à proposição de ações judiciais; X- monitorar as recomendações emitidas por suas equipes e pelos Órgãos de Controle; e
XI- identificar potenciais riscos de fraude e de realizar o adequado e tempestivo encaminhamento das informações às instâncias competentes, quando houver indícios suficientes de fraudes ou de ilegalidades.

2.2. Composição dos recursos humanos da Auditoria-Geral da UFLA:

- Giovana Daniela de Lima - Auditora-Geral
  - Graduada em Ciências Econômicas;
  - Especialista em Auditoria e Controladoria;
  - Mestre em Administração Pública.

- Márcio Donizete Rosa - Auditor
  - Graduado em Ciências Contábeis;
  - Técnico em Informática;
  - Especialista em Licitações e Contratos Administrativos.

- Reginaldo Ferreira de Souza
  - Graduado em Matemática;
  - Especialista em Gestão de Sistemas de Informação;
  - Mestre em Administração.

3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA AUDIN E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

O principal fator que impactou a atuação da Audin durante o exercício 2022 foi a inclusão de uma nova ação de auditoria entre os trabalhos a serem realizados. A ação em tela foi solicitada pela Alta Administração da UFLA, por meio da Nota Técnica no 007/2022/REITORIA/UFLA, de 16 de agosto de 2022, referente a Investigação Preliminar instaurada para apurar supostas irregularidades veiculadas na denúncia registrada no Sistema de Ouvidoria Fala.BR sob o número 23546.025176/2021-45. Por meio da citada nota Técnica, solicitou-se que a Audin avaliasse a viabilidade operacional de realização do trabalho proposto e, em caso afirmativo, que os procedimentos fossem realizados em caráter prioritário e os resultados remetidos à Reitoria para a realização de novo juízo de admissibilidade.

Além da materialidade, criticidade e relevância do tema objeto da denúncia supramencionada, a Audin entendeu que o trabalho proposto poderia envolver ações pendentes do PAINT 2021 e PAINT 2022, quais sejam: ações “1 – Avaliação das parcerias firmadas pela UFLA no âmbito do macroprocesso Pesquisa” e “3 – Avaliação da suficiência e adequação dos mecanismos de controle relacionados à Gestão de Contratos” do PAINT 2021 e ação 3 - “Avaliação da suficiência e adequação dos mecanismos de controle relacionados à Contabilidade e Finanças” do PAINT 2022. Nesse sentido, a Audin considerou conveniente aceitar o trabalho solicitado e entendeu ser desnecessário atualizar o PAINT 2022, uma vez que a ação abrangeria outras já inseridas no citado planejamento.

Inicialmente, o trabalho estava previsto para ser concluído em 16 de dezembro de 2022. No entanto, os processos analisados contemplam um intervalo de tempo considerável, a saber, 2013 a 2020. Assim, a Audin se deparou com uma dificuldade inicial para reunir os documentos e informações necessários à condução dos trabalhos, sendo que, alguns documentos solicitados não foram disponibilizados.

Outro dificultador foi o volume de documentos a serem analisados, o que levou a Audin a prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos para 30 de março de 2023, de modo que os resultados pudessem ser apresentados no presente RAINT. No entanto, considerando que, ao longo do tempo ocorreram diversas alterações nas

normas internas e nas práticas adotadas, ao final dos exames foram necessárias novas indagações acerca de como os processos são conduzidos atualmente, de modo a propiciar a formulação de recomendações adequadas e que possam agregar valor aos processos. Assim, o trabalho encontra-se em fase de relatoria, com prazo máximo de 30 dias para conclusão.

Por fim, destacamos a ausência de um sistema informatizado para o desenvolvimento das ações de auditoria e de módulo específico de auditoria no sistema SIG-UFLA como outro fator que impactou negativamente o desenvolvimento das ações da Audin.

Do ponto de vista positivo, a condução dos trabalhos foi impactada pelo bom relacionamento da Audin com a gestão da UFLA, principalmente no que se refere à busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações emitidas e pelas ações de capacitação realizadas pelos membros da equipe.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

Quadro 1: Demonstrativo da alocação da força de trabalho em 2022

Ação		H/H Previsto	H/H Realizado
Serviços de Auditoria PAINT 2021	Avaliação do macroprocesso "Pesquisa"	0	100
	Avaliação do macroprocesso "Extensão"	0	60
	Avaliação do macroprocesso "Administração"	0	200
	Avaliação do macroprocesso "Sistema de Controle "	0	80
Serviços de Auditoria PAINT 2022	Avaliação do processo “Prestação de Serviços à Comunidade (Extensão)”	400	400
	Avaliação do processo “Serviços de TI e Comunicação”	400	0
	Avaliação do processo “Contabilidade e Finanças”	400	360
	Avaliação do processo “Gestão Ambiental”	400	0
	Avaliação do processo “Seleção e ingresso (Pós-Graduação)”	400	0
Examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício 2021		80	40*
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2021		160	160
Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023.		160	160
Supervisão dos trabalhos de auditoria		240	240
Monitoramento das recomendações da Auditoria-Geral		160	160
Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade		160	160
Assessoramento à gestão		80	80
Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle		120	40
Capacitação		160	142
Reserva técnica		128	1066
Total		**3448**	**3488**

*Ação finalizada em 2023

5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS EM 2021

Em 2022 haviam 17 (dezessete) ações a serem realizadas, sendo 04 (quatro) pendentes do PAINT 2021 e 13 (treze) previstas no PAINT 2022. Ressalta-se que não foram previstas horas no PAINT 2022 para as ações não concluídas no exercício 2021.

A Audin realizou 14 (catorze) dessas ações pendentes, concluindo 10 (dez) trabalhos no exercício a que se refere o presente relatório. Atualmente, 04 (quatro) ações encontram-se em andamento e 03 (três) ainda não foram realizadas. Os atrasos e a não execução dos trabalhos previstos ocorreram em virtude das adversidades apontadas no capítulo 3. Ressalta-se que foram previstas horas no PAINT 2023 para a conclusão dos trabalhos pendentes.

O percentual de ações realizadas pela Auditoria-Geral no exercício 2022 encontra-se demonstrado na figura 1.

Figura 1: Percentual das ações realizadas em 2022

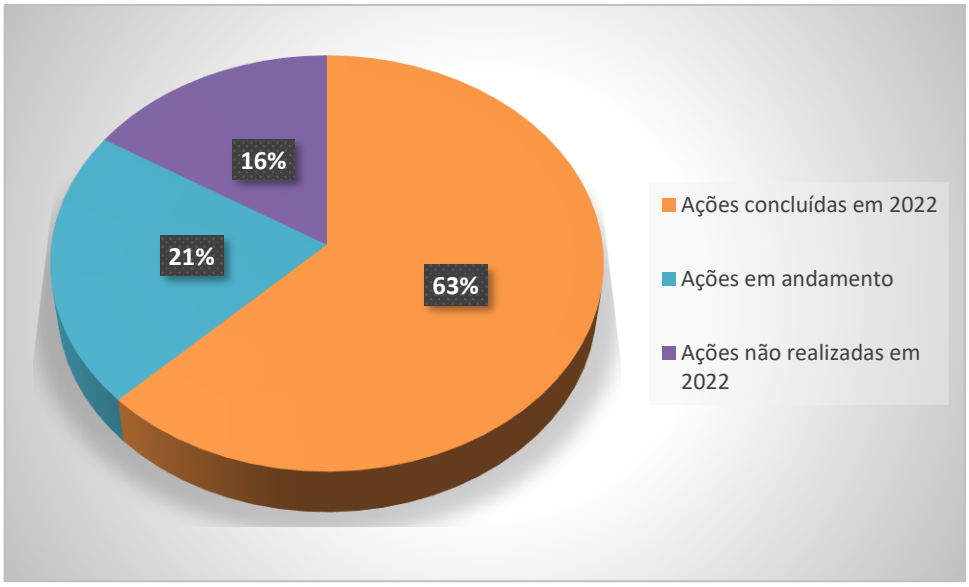

5.1. Serviços de auditoria

O quadro 2 detalha os trabalhos realizados a partir das ações consignadas nos PAINTs 2021 e 2022.

Quadro 2: Serviços de auditoria realizados em 2022

Ação		Situação	Trabalho	Documento
PAINT 2021	Pesquisa	Em andamento	Ação atrasada em função das adversidades apontadas no capítulo 3.	
	Extensão	Concluída	Avaliação da efetividade e a aderência à legislação pertinente dos processos de “Formalização de Convênios de Estágio” e “Gestão de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios” na UFLA	Relatório 003/2022
	Administração	Em andamento	Ação atrasada em função das adversidades apontadas no capítulo 3.	
	Sistema de Controle	Concluída	Avaliar o nível de maturidade dos controles internos administrativos da Universidade Federal de Lavras - UFLA em nível de entidade, a partir da avaliação dos oito componentes de controles internos da estrutura COSO II	Relatório 001/2022
PAINT 2022	Prestação de Serviços à Comunidade (Extensão)”	Concluída	Avaliação da efetividade e a aderência à legislação pertinente dos processos de “Formalização de Convênios de Estágio” e “Gestão de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios” na UFLA	Relatório 003/2022
	Serviços de TI e Comunicação	Não realizada	Ação não realizada em função das adversidades apontadas no capítulo 3.	
	Contabilidade e Finanças	Em andamento	Ação atrasada em função das adversidades apontadas no capítulo 3.	
	Gestão Ambiental	Não realizada	Ação não realizada em função das adversidades apontadas no capítulo 3.	
	Seleção e ingresso (Pós-Graduação)	Não realizada	Ação não realizada em função das adversidades apontadas no capítulo 3.	
	Prestação de Contas Anual referente ao exercício 2021	Concluída	Examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício 2021.	Parecer 001/2022

5.2. Trabalhos realizados em função de obrigação normativa, ações gerenciais da auditoria e atividade de assessoramento à gestão

O quadro 3 detalha os trabalhos realizados em função de obrigação normativa, ações gerenciais da auditoria e atividade de assessoramento à gestão.

Quadro 3: Trabalhos realizados em 2022, em função de obrigação normativa, ações gerenciais da auditoria e atividade de assessoramento à gestão

Trabalho	**Situação**	**Documento**
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2021	Concluída	RAINT 2021
Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023	Concluída	PAINT 2023
Supervisão dos trabalhos de auditoria	Em andamento devido ao atraso nos trabalhos apontados no item 5.1	
Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna	Concluída	Não se aplica
Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Concluída	Relatório Autoavaliação Planejamento Estratégico
Assessoramento à gestão	Concluída	Não se aplica
Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle para a Instituição	Concluída	Não se aplica

6. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO

Em 2022, realizou-se o monitoramento de 12 (doze) recomendações, das quais 05 (cinco) foram implementadas e 07 (sete) encontram-se em implementação. Ressalta-se que as demais recomendações não foram monitoradas por ainda estarem no prazo de implementação.

O percentual de recomendações implementas, conforme monitoramentos realizados no exercício de 2022 encontra-se demonstrado na figura 2.

Figura 2: Percentual de recomendações implementadas no exercício de 2021

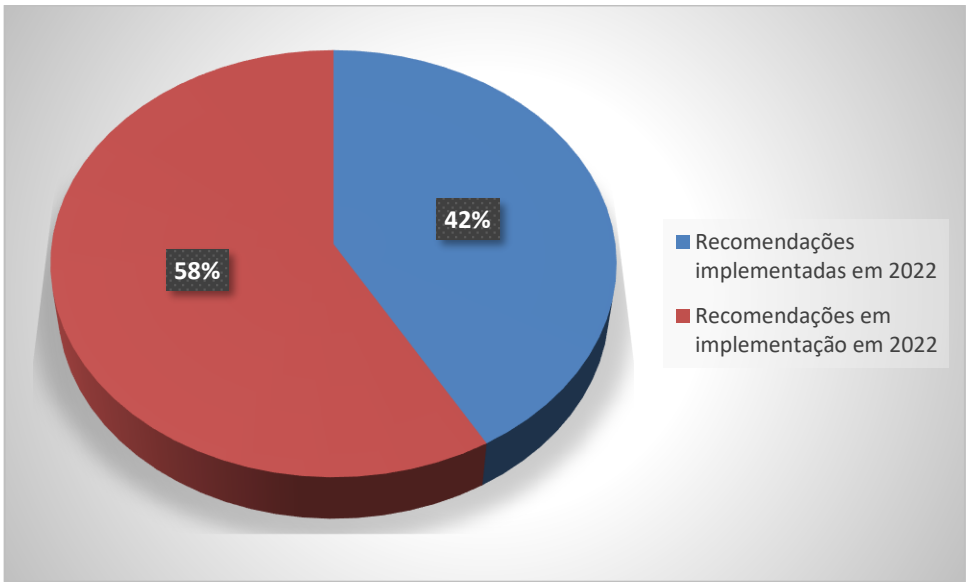

Fonte: Audin/UFLA

7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

A Instrução Normativa CGU nº 4/2018 aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, estabelecendo conceitos, requisitos e regras básicas para o processo de contabilização de benefícios.

No Ano de 2020 Auditoria Geral da UFLA implementou a sistemática de quantificação nos termos da Instrução Normativa supramencionada.

Nesse sentido, apresentamos, no quadro 4, a consolidação dos benefícios financeiros e não financeiros gerados pela atuação da auditoria no exercício 2022.

Quadro 4: Benefícios financeiros e não financeiros da atuação da Audin em 2022

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2022	
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	0,00
Valores Recuperados:	R$ 26.020,17
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R$ 26.020,17
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	2

7.1. Quantificação dos benefícios financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Geral da UFLA

A implementação das recomendações Auditoria Geral impactou positivamente na gestão da UFLA, proporcionando um benefício financeiro no valor de R$ 26.020,17 (vinte e seis mil e vintereais e dezessete centavos), conforme demonstrado no quadro 5 e detalhado nos itens 7.1.1 e 7.1.2.

Quadro 5: Benefícios financeiros da atuação da Audin em 2022

Documento	Constatação	Benefício/Efeito Continuado
Nota de Auditoria nº 004/2015	Concessão de afastamento a servidor para participação em programa de Doutorado sem a devida comprovação da obtenção da titulação que justificou o referido afastamento.	R$ 11.112,72
Relatório de Auditoria no 3/2017	Ocupação de imóvel funcional por servidor sem o devido recolhimento da devida Taxa de Ocupação/Aluguel de Imóvel Funcional	R$ 14.907,45
	Total	**R$ 26.020,17**

7.1.1 Constatação: concessão de afastamento a servidor para participação em programa de Doutorado sem a devida comprovação da obtenção da titulação que justificou o referido afastamento.

Por meio da Nota de Auditoria no 004/2015, a Auditoria-Geral da UFLA recomendou à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas providências imediatas no sentido de sanar a constatação supramencionada.

Nesse sentido, foi instruído o Processo de Reposição ao Erário nº 23090.001657/2017-84, por meio do qual identificou-se o montante de R$ 154.085,68 a ser restituído pelo servidor. Os descontos de reposição ao erário no valor de R$ 926,06 têm sido efetuados mensalmente, a partir do mês de junho/2017.

7.1.2 Constatação: ocupação de imóvel funcional por servidor sem o devido recolhimento da devida Taxa de Ocupação/Aluguel de Imóvel Funcional

No Relatórios no 003/2017, a Auditoria-Geral recomendou a adoção de providências no sentido de identificar a data a partir da qual o imóvel da UFLA estava ocupado, calcular o valor devido a título de Taxa de Ocupação/Aluguel de Imóvel Funcional e providenciar cobrança da referida taxa, bem como das despesas referentes ao consumo de água e energia elétrica.

Em atendimento a citada recomendação, foi regularizada a situação com a desocupação do imóvel em janeiro de 2022 e quitação de todas as despesas originadas pela utilização. No exercício 2021 os valores pagos, em atendimento à recomendação supramencionada, somaram R$ 14.907,45.

7.2. Registro dos benefícios não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria-Geral da UFLA

Além dos benefícios financeiros contabilizados monetariamente no item 1, também foram registrados os benefícios não financeiros que impactaram a gestão da UFLA de forma positiva e estruturante, conforme descrito nos itens abaixo.

7.2.1 Relatório de Auditoria nº 1/2022

No Relatório de Auditoria nº 1/2022 constatou-se que os componentes do COSO II encontravam-se presentes na estrutura de controle interno da UFLA, funcionando com nível de maturidade "satisfatório". Os macroprocessos da cadeia de valor da UFLA possuiam nível de maturidade "satisfatório". relação aos componentes do COSO II.

Da análise das evidências apresentadas pelos gestores na avaliação dos componentes de controle interno, identificou-se as seguintes deficiências:

- Ausência de políticas, procedimentos, técnicas e mecanismos específicos para as principais atividades devidamente formalizados e divulgados;

- Ausência de fluxograma e/ou mapas de processo que contemplem as principais atividades do processo;

- Ausência de políticas e procedimentos para identificar o perfil profissional requerido/desejado para o desenvolvimento das atividades, bem como para atrair, desenvolver e reter talentos;

- Na avaliação de dos riscos à realização dos objetivos não foi considerado o potencial para fraude (financeira, informações manipuladas ou de outras naturezas);

- Ausência de declaração de apetite ao risco, na qual são definidos os níveis de que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão;

- Ausência de diretrizes sobre que demonstrem que a avaliação dos riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de riscos ocasionadas por transformações nos ambientes internos e externos;

- Ausência de que estabeleçam os controles a serem adotados, definindo o que é esperado e os procedimentos para colocá-los em prática; e

- Ausência de informações que demonstrem que os controle são implementados de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle.

A Auditoria-Geral recomendou, então:

- Implementação da gestão de riscos orientada a processos organizacionais, promovendo o alinhamento entre os controles incidentes sobre os processos desenvolvidos no nível operacional à Gestão de Riscos dos Objetivos Estratégicos.

- Orientação aos gestores dos macroprocessos da UFLA para que avaliem as deficiências apresentadas e adotem providências no sentido de mitigar aquelas identificadas no macroprocesso sob sua responsabilidade

Em atendimento à recomendação supramencionada, a Superintendência de Governança solicitou aos gestores dos macroprocessos da Cadeia de Valor da UFLA que realizem a gestão de riscos orientada a processos organizacionais, utilizando as

planilhas e a metodologia utilizada no curso “Gestão de Riscos por Processos”, ministrado por servidores da Superintendência de Governança nos meses de abril e maio de 2022 aos gestores e seus indicados.

A partir de dezembro de 2022 passou a ficar público a gestão de riscos orientada a processos da UFLA, disponível em https://cigov.ufla.br/controle/gestaode-riscos -> Gestão de Riscos por Processos. A gestão de riscos contempla Avaliações de Riscos e Planos de Tratamentos de Riscos orientados aos processos da Cadeia de Valor da UFLA.

Está disponível a avaliação de riscos de macroprocessos das atividades finalísticas, de apoio e estratégicas, contemplando também os planos de tratamentos dos riscos identificados.

Capacitar os gestores impulsiona a Instituição a aprimorar resultados em conformidade com a legislação pertinente. Com a realização do curso e implantação da gestão de riscos orientada a processos, os gestores podem, atualmente, gerenciar melhor os riscos dos processos de suas áreas, contribuindo assim para uma gestão pública mais eficiente.

Concluíram o curso 45 membros da reitoria, pró-reitorias, diretorias, coordenadorias administrativas vinculadas à gestão da UFLA e do Núcleo de Inovação Tecnológica (Nintec). Os gestores conheceram, na prática, o mapeamento de processos, a gestão de riscos e controles internos, a política de gestão de riscos da UFLA, entre outros temas relacionados.

A implantação da Gestão de riscos orientada a Processos foi fundamental para aprimorar os mecanismos de controle dos processos administrativos de forma alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU).

Além das orientações repassadas durante o curso supramencionado, a Superintendência de Governança encaminhou, no dia 05/05/2022, o MEMORANDO ELETRÔNICO No 36/2022 - SGV/REITORIA, por meio do qual solicitou aos gestores dos macroprocessos da UFLA que avaliassem as deficiências elencadas no item 4.2

do Relatório de Auditoria no 1/2022 e adotassem providências no sentido de mitigar as deficiências identificadas nos macroprocessos sob sua responsabilidade.

Com a implantação da Gestão de Riscos orientada a Processos na UFLA, os gestores detectaram a necessidade de revisar, aprimorar e atualizar os Macroprocessos da Cadeia de Valor, que compõem as atividades de apoio, finalísticas e estratégicas da UFLA. O novo modelo de Cadeia de Valor pode ser verificado em: https://cigov.ufla.br/estrategia/estrategia-organizacional/cadeia-valor-modelo-de-negocio

Com a revisão, aprimoramento e atualização dos Macroprocessos da Cadeia de Valor da UFLA e a implantação da Gestão de Riscos orientada a Processos, os gestores passaram a conhecer melhor os processos e subprocessos das atividades de apoio, finalísticas e estratégicas, promovendo melhor execução dessas atividades, de modo a alcançarem os objetivos estratégicos e a missão institucional com mais eficiência.

Além disso, ao implantar os planos de tratamento de riscos orientados a processos, as unidades administrativas aumentaram seu nível de controle ao identificar as medidas preventivas e de mitigação dos eventos de riscos dos processos.

Essas medidas podem ser verificadas nos planos de tratamento de riscos orientados a processos disponíveis em: https://cigov.ufla.br/controle/gestao-de-riscos -> Gestão de Riscos por Processos.

Em síntese, as recomendações da Auditoria Geral da UFLA contribuíram de modo significativo para **o aprimoramento da Governança Pública da UFLA, trazendo mais eficiência e controle sobre atividades que compõem a Cadeia de Valor da instituição.**

No que tange à demais recomendações implementadas em 2022, a Audin ainda está identificando e contabilizando os benefícios gerados, de modo que estes serão tratados no RAINT referente ao exercício 2023.

8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Giovana Daniela de Lima

- Curso "Proteção de Dados Pessoais na Universidade Federal de Lavras – Turma 2" – 15 a 29 de março de 2022 – CH: 20 horas;
- Ação educacional "Implementação da Análise de Impacto Regulatório na Administração Federal" – 22 de março de 2022 – CH: 3 horas-aula;
- 55° Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec) – 4 a 8 de julho de 2022 – CH: 20 horas;
- CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO – COBACI 2022 – 1º a 3 de agosto de 2022 – CH: 24 horas; e
- Curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR (TURMA JAN/2023) – 27 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023 – CH: 20 horas.

Márcio Donizete Rosa

- Curso "Aspectos Fundamentais de Segurança da Informação para um Ambiente de Trabalho Seguro" – 13 e 15 de junho de 2022 – CH: 6 horas;
- Curso Termo de Compromisso:Prestação de Contas – 28 de junho a 08 de julho de 2022 – CH: 6horas;
- Ação educacional "Prestação de contas e transparência conforme orientações da IN-TCU 84/2020" – 25/11/2022 – CH: 3 horas-aula; e
- Curso Lei no 8112/90 e suas alterações (Turma DEZ/2022) – 15/12/2022 a 14/01/2023 – CH: 40 horas.

9. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade–PGMQ, ainda não está institucionalizado. Durante o exercício 2022, elaborou-se uma proposta de normativo para instituição do PGMQ da Auditoria Geral da UFLA, a qual encontra-se, em fase de revisão para, a seguir, ser encaminhada para apreciação do Conselho Universitário - CUNI.

Embora o PGMQ não esteja institucionalizado, realizou-se no exercício em tela uma autoavaliação da unidade, baseada no modelo IA-CM, com vistas a subsidiar a elaboração do Planejamento Estratégico da Audin para o triênio 2023 a 2025.

A citada autoavaliação evidenciou que a atividade de auditoria interna desempenhada pela Audin da UFLA está posicionada no nível 1 (Inicial) do IA-CM, com gradual cumprimento das atividades do nível 2, tendo em vista que 50% das atividades essenciais do nível 2 (Infraestrutura) encontram-se institucionalizadas, conforme observa-se na figura 3

Figura 3 – Resultado da Avaliação IA-CM da Audin

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Fonte: Audin/UFLA

A partir das avaliações realizadas, foram elaboradas propostas/recomendações com vistas a incorporar aos processos internos as atividades essenciais não existentes e/ou promover sua institucionalização na cultura da organização, ou, ainda, aperfeiçoar aqueles já institucionalizados, conforme plano de ação demonstrado no quadro 6.

Quadro 6: Plano de ação para atingimento do nível 2 do IA-CM.

KPA	Atividade Essencial	Ações Propostas	Responsá-vel	Cronograma
KPA 2.1 – Auditoria de Conformidade	3.2 Identificar as autoridades/critérios relevantes	Aprimorar o processo de planejamento dos trabalhos de auditoria por meio das seguintes ações: - Identificar as autoridades/critérios relevantes - Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria. - Documentar a estrutura de controle. - Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria e revisar os controles-chave. - Desenvolver o plano detalhado de auditoria	Equipe da Audin	Ação contínua a ser iniciada em jun/2023 (início da execução dos trabalhos de auditoria do exercício)
	3.3 Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria.			
	3.4 Documentar a estrutura de controle.			
	3.5 Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria e revisar os controles-chave.			
	3.7 Desenvolver o plano detalhado de auditoria.			
KPA 2.2 – Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas	3. Identificar os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria.	Elaborar anualmente o Plano de Competência, identificando os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realização das ações previstas no PAINT.	Auditor Geral	Ação contínua realizada anualmente a partir da elaboração do PAINT 2024 (out-nov/2023)
	4. Desenvolver descrições de trabalho para os cargos/posições.	Implementar a efetiva segregação de atribuições na condução dos trabalhos de auditoria, instituindo as seguintes funções: supervisor, coordenador e membro da equipe.	Equipe da Audin	Ação contínua a ser iniciada em jun/2023 (início da execução dos trabalhos de auditoria do exercício)
KPA 2.3 – Desenvolvimento profissional individual	3. Identificar os cursos de formação, fornecedores ou fontes que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional válido.	Elaborar anualmente o Plano de Competência, identificando os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realização das ações previstas no PAINT. O Plano de competências deverá ainda: - Determinar um número específico de horas de capacitação para cada indivíduo de acordo suas necessidades e experiência e com as ações previstas. - Identificar cursos e/ou outras modalidades de capacitação que possam propiciar as competências e habilidades requeridas, verificando junto à gestão, no caso de capacitações que envolvam recursos financeiros, a possibilidade de participação. - Incentivar os auditores a serem membros de associações profissionais. - Propor instrumentos para controlar e documentar horas/dias de treinamento e as capacitações realizadas, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos.	Auditor Geral	Ação contínua realizada anualmente a partir da elaboração do PAINT 2024 (out-nov/2023)
	4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais.			
	5. Controlar e documentar horas/dias de treinamento, tipos de cursos e prestadores para verificar a conformidade com os requisitos de formação pessoal e para apoiar o desenvolvimento profissional contínuo.			
	6. Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno.	Elaborar relatórios semestrais para documentar as ações de capacitação e desenvolvimento realizadas por cada servidor.	Auditor Geral	Ação contínua realizada semestralmente a partir de jun/2024

KPA	Atividade Essencial	Ações Propostas	Responsá-vel	Cronograma
KPA 2.4 – Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas	2. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria.	Aprimorar o processo de elaboração do PAINT por meio das seguintes ações: - Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria. - Determinar os objetivos e o escopo para cada trabalho de auditoria; - Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano; e - Determinar a combinação de capacidades de recursos humanos exigida para realizar o plano (de dentro da Audin ou por meio de colaboração).	Auditor Geral	Ação contínua realizada anualmente a partir da elaboração do PAINT 2024 (out-nov/2023)
	6. Determinar os objetivos e o escopo para cada trabalho de auditoria, assim como para quaisquer outros serviços, se for o caso.			
	7. Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano e incluir o montante de recursos para cada trabalho de auditoria, para outros serviços a serem prestados, e quaisquer recursos adicionais que possam ser exigidos para responder a outras prioridades da gestão e/ou das partes interessadas (stakeholders) que possam surgir durante o período coberto pelo plano.			
	8. Determinar a combinação de capacidades de recursos humanos exigida para realizar o plano (de dentro da atividade de AI ou por meio de colaboração ou terceirização).			

KPA	Atividade Essencial	Ações Propostas	Responsá-vel	Cronograma
KPA 2.5 – Estrutura de práticas profissionais e de processos	2. Reconhecer o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria.	Elaborar o Manual de Auditoria contemplando, entre outros assuntos, as normas, princípios e requisitos éticos a serem observados pela atividade de auditoria interna	Equipe da Audin	Fev-jun/2023
	3. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças).	Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI.	Equipe da Audin	Jul/2023 – dez/2025
	4. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI.	- Elaborar o Manual de Auditoria abordando metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela Audin para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho;	Equipe da Audin	Fev-jun/2023
	5. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho.	- Documentar os processos vigentes para elaboração do programa de trabalho, planejar, para executar e para relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais;	Equipe da Audin	Ação contínua a ser iniciada em jun/2023 (início da execução dos trabalhos de auditoria do exercício)
	6. Documentar os processos vigentes para planejar, para executar e para relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gerência.			
	7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho.	- Elaborar o Manual de Auditoria abordando metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela Audin para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho;	Equipe da Audin	Fev-jun/2023
	8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria	Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade;	Equipe da Audin	Ação contínua realizada a partir de ago/2023

KPA	Atividade Essencial	Ações Propostas	Responsá-vel	Cronograma
KPA 2.6 – Plano de negócio de auditoria interna	2. Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançá-la.	Estabelecer rotina para elaboração periódica do Plano de negócio de auditoria interna, contemplando: A visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançá-la. Os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI Os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI Cronogramas relevantes e recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos.	Equipe da Audin	Ação contínua realizada anualmente a partir de fev/2023)
	3. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e de serviços.			
	4. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática).			
	5. Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos.			
	6. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos.			
	7. Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio.	Submeter o Plano de Negócio à aprovação do Conselho Universitário da UFLA	Auditor Geral	Ação contínua realizada anualmente a partir de fev/2023)
KPA 2.7 – Orçamento operacional de auditoria interna	2. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis.	Estabelecer um orçamento realista, alinhados com os da organização, para as atividades e para os recursos identificados como necessários para execução do PAINT	Equipe da Audin	Ação contínua realizada anualmente a partir da elaboração do PAINT 2024 (out-nov/2023)
	3. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização.			
	4. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional.	Submeter o Orçamento à aprovação do Conselho Universitário da UFLA	Auditor Geral	
	5. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças.	Promover a revisão contínua do orçamento de modo a certificar-se de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças.	Equipe da Audin	

KPA	Atividade Essencial	Ações Propostas	Responsá-vel	Cronograma
KPA 2.8 – Gerenciamento dentro da atividade de AI	5. Avaliar os requisitos e obter os recursos e as ferramentas de auditoria necessários, incluindo ferramentas de base tecnológica, necessárias tanto para gerenciar, quanto para realizar o trabalho da atividade de AI.	Promover o uso de tecnologia da informação nos processos de trabalho da auditoria interna por meio das seguintes ações: Adesão e-Aud, que é um sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União CGU, que integra, em uma única plataforma eletrônica, os processos de planejamento, execução, comunicação de resultados, monitoramento de recomendações e registro de benefícios decorrentes dos serviços de avaliação, consultoria e apuração realizados no contexto da atividade de auditoria interna governamental. Criação de um módulo de Auditoria no SIG-UFLA por meio do qual seja possível o acesso às diversas bases de dados do sistema, possibilitando o cruzamento de dados e criação de pontos de controle.	Equipe da Audin	Jul/2023 – dez/2025

Ainda no sentido de promover a eficácia e eficiência das atividades da Audin e a melhoria contínua dos processos de trabalho, elaborou-se, no exercício 2022, o Planejamento Estratégico da unidade para o triênio 2023-2025, que contempla os objetivos e as metas a serem alcançados, ações prioritárias a serem executadas, bem como os indicadores que serão utilizados para a mensuração do desempenho em relação às metas.

A Estratégia da Audin para o período de 2023 a 2025 encontra-se representada em seu Mapa Estratégico (figura 4) e descrita no quadro 7.

Figura 4 – Mapa Estratégico da Audin

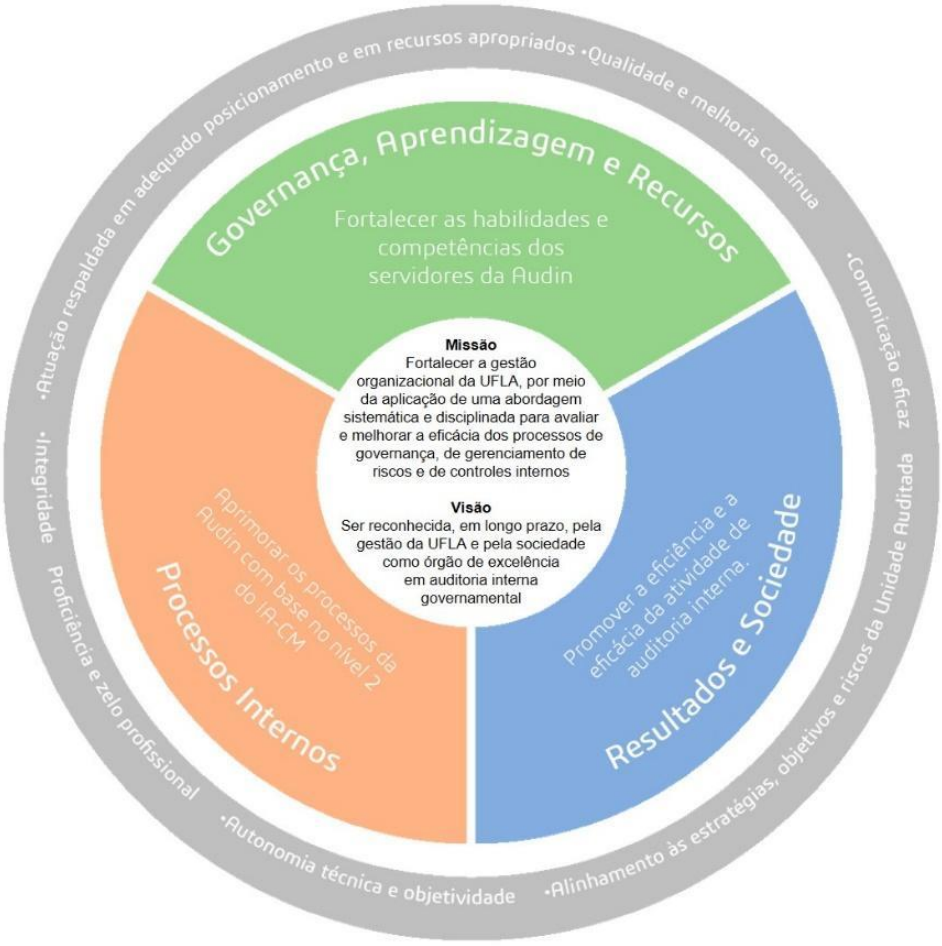

Fonte: Audin/UFLA

Quadro 7: Descrição dos objetivos estratégicos da Audin.

Objetivo "Fortalecer as habilidades e competências dos servidores da Audin"			
Meta	Cumprir 100% do Plano de competência		
	2023	2024	2025
	100%	100%	100%
Indicador	Percentual de cumprimento do Plano de Competências total e por servidor (PC)		
Cálculo	$PC_T = (AR_T/AP_T)*100$	$PC_n = (AR_n/AP_n)*100$	
Glossário	- PC: Percentual de Cumprimento do Plano de Competências; - AR: Ações do Plano de Competências Realizadas; - AP: Ações Previstas no Plano de Competências; - $_T$: Total (todas que constam do Plano de Competências); e - $_n$: Servidor para o qual está sendo realizado o cálculo.		
Estratégias	• Elaborar anualmente o Plano de Competência, identificando os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e outras competências requeridas para realização das ações previstas no PAINT. Plano de competências deverá ainda: - Determinar um número específico de horas de capacitação para cada indivíduo conforme suas necessidades e experiência e com as ações previstas; - Identificar cursos e/ou outras modalidades de capacitação que possam aprimorar as competências e habilidades requeridas, verificando junto à gestão, no caso de capacitações que envolvam recursos financeiros, a possibilidade de participação; - Incentivar os auditores a serem membros de associações profissionais; - Propor instrumentos para controlar e documentar horas/dias de treinamento e as capacitações realizadas, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos; • Implementar a efetiva segregação de atribuições na condução dos trabalhos de auditoria, instituindo as seguintes funções: supervisor, coordenador e membro da equipe; e • Elaborar relatórios semestrais para documentar as ações de capacitação e desenvolvimento realizadas por cada servidor.		

Objetivo "Aprimorar os processos da Audin com base no nível 2 do IA-CM"			
Meta	100% de aderência ao nível 2 do IA-CM		
	2023	2024	2025
	100% de atividades essenciais implementadas	30% de atividades essenciais institucionalizadas	100% de atividades essenciais institucionalizadas
Indicador	Percentual de Atividades Essenciais Existentes (AEE)	Percentual de Atividades Essenciais Institucionalizadas (AEI)	
Cálculo	AEE = (E/66)*100	AEI = (I/66)*100	
Glossário	- AEE: Percentual de Atividades Essenciais Existentes; - E: Atividades Essenciais Existentes; - AEI: Percentual de Atividades Essenciais Institucionalizadas; - I: Atividades Essenciais Institucionalizadas; e - 66: Total de Atividades Essenciais do Nível 2 do IA-CM.		
Estratégias	• Aprimorar o processo de elaboração do PAINT por meio das seguintes ações: - Identificar e documentar o universo auditável; - Determinar os objetivos e o escopo para cada trabalho de auditoria; - Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano; e - Determinar a combinação de capacidades de recursos humanos exigida para realizar o plano (de dentro da Audin ou por meio de colaboração). • Aprimorar o processo de planejamento dos trabalhos de auditoria por meio das seguintes ações: - Identificar as autoridades/critérios relevantes; - Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria; - Documentar a estrutura de controle; - Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria e revisar os controles-chave; e - Desenvolver o plano individualizado de auditoria. • Elaborar o Manual de Auditoria que contemple metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela Audin para planejar, executar e relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho. O manual deverá contemplar, ainda, as normas, princípios e requisitos éticos a serem observados pela atividade de auditoria interna; • Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI; • Documentar os processos vigentes para elaboração do programa de trabalho, planejar, executar e relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais; • Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ; • Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários para execução do PAINT; e • Promover o uso de tecnologia da informação nos processos de trabalho da auditoria interna por meio das seguintes ações: - Adesão e-Aud, que é o sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União - CGU, que integra, em uma única plataforma eletrônica, os processos de planejamento, execução, comunicação de resultados, monitoramento de recomendações e registro de benefícios decorrentes dos serviços de avaliação, consultoria e apuração realizados no contexto da atividade de auditoria interna governamental; - Criação de um módulo de Auditoria no SIG-UFLA por meio do qual seja possível o acesso às diversas bases de dados do sistema, possibilitando o cruzamento de dados e criação de pontos de controle.		

Objetivo "Promover a eficiência e a eficácia da atividade de auditoria interna"			
Meta	Cumprir 100% do PAINT		
	2023	2024	2025
	100%	100%	100%
Indicador	Percentual de Cumprimento do PAINT (PAINT)		
Cálculo	PAINT = (TR/TP)*100		
Glossário	- PAINT: Percentual de Cumprimento do PAINT; - TP: Trabalhos Realizados; - TP: Trabalhos Previstos no PAINT		
Estratégias	• Estabelecer um planejamento anual realista que preveja a quantidade de trabalhos em conformidade com a capacidade operacional da Audin; • Adotar ferramentas de gestão de projetos para condução dos trabalhos de auditoria, buscando maior agilidade na conclusão das ações previstas; • Elaborar sistemática para realizar a estimativa de HH necessárias a cada trabalho com vistas a subsidiar a elaboração de planejamentos futuros.		

Fonte: Audin/UFLA

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório apresentou informações acerca da execução doPAINT – 2022, bem como outras demandas extraordinárias que exigiram atuação desta Audin, além de demonstrar os resultados decorrentes dos trabalhos desenvolvidos no exercício supramencionado, inclusive de monitoramento das ações desenvolvidas em anos anteriores.

Apesar das dificuldades e limitações enfrentadas, a Audin buscou atingir seus objetivos quanto ao cumprimento de suas atribuições, contribuindo, de forma independente, objetiva e disciplinada, para o fortalecimento da governança e o aprimoramento da gestão.

Acredita-se que a realização Autoavaliação IA-CM e a elaboração do Planejamento Estratégico representaram um grande avanço para a Audin, na medida em que se definiu as ações que nortearão as atividades da unidade no próximo triênio, em busca de obtenção do Nível 2 de maturidade do modelo IA-CM.

Nesse sentido, para 2023, espera-se a melhoria significativa nos processos de trabalho da Audin, de modo a promover a eficácia e da eficiência das atividades e o fortalecimento da unidade.

Lavras, 30 de março de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANA DANIELA DE LIMA
Data: 30/03/2023 17:04:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giovana Daniela de Lima
Auditora-Geral

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO DONIZETE ROSA
Data: 31/03/2023 08:15:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcio Donizete Rosa
Auditor

gov.br Documento assinado digitalmente
REGINALDO FERREIRA DE SOUZA
Data: 31/03/2023 13:55:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Reginaldo Ferreira de Souza
Técnico de Tecnologia da Informação